



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 122 – GPTV, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 933/2015, bem como na Lei nº 1312/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Teotônio Vilela para custeio de despesas em viagens a serviço, regulamentado pelo Decreto nº 040 de 11 de abril de 2024.

RESOLVE:

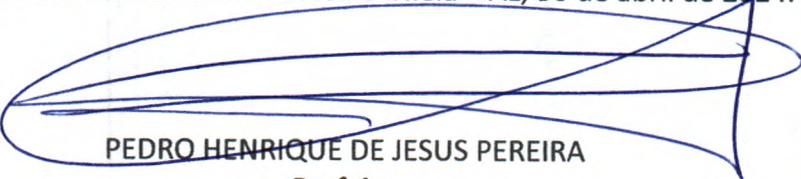
Art. 1º. Conceder ao servidor público, Sra. **GILBERTO SOUZA FERREIRA JUNIOR**, Mat. nº 26194, como Fiscal de Tributos Municipais, designado pelo Departamento de Tributos, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.060.934-11, que a serviço do Município se deslocará para outra cidade. Solicita 01 (uma) diária no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), onde o servidor se ausentará no dia 09 de maio de 2024, para participar do Seminário cujo Tema: Municípios Em Foco CNM e a Reforma Tributária realizado pela CNM E AMA. O evento será realizado no auditório da AMA, em Maceió/AL.

Art. 2º. A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes do Decreto nº 040/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 30 de abril de 2024.


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito